

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 051 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Função Gratificada no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, à professora IVANI REINEHR PAULI – PADRÃO II, para responder pela Direção da Escola Municipal Renascer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal